

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

PORTARIA N.º 35.355, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA membro da Comissão Permanente de Defesas, para julgar defesas referentes aos Autos de Infração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, nomeada pela portaria n.º 33.823/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 45, da Lei Municipal n.º 5.835, de 12 de dezembro de 1996, que institui o Código do Meio Ambiente e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5474/2026,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Julgamento de Defesas, nomeada pela portaria n.º 33.823/2025, que tem a incumbência de julgar as defesas apresentadas pelos empreendedores autuados, decorrentes de Autos de Infração exarados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, nos termos do art. 45 da Lei Municipal n.º 5.835/1996. Excluindo, como membro e Presidente, LUIS ANDRE BENOITT, matrícula 16983, e incluindo, como membro e Presidente, VALMIR ZANATTA, matrícula 17712.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

PORTARIA N.º 35.356, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA integrante da Comissão Florestal Municipal, nomeada pela portaria n.º 33.520/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 9.903, de 23 de julho de 2015, alterada pela Lei n.º 11.174, de 18 de maio de 2021, e atendendo ao que consta no protocolo digital nº 5474/2026;

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Florestal Municipal, nomeada pela portaria n.º 33.520/2025, que tem a incumbência de analisar a aplicação dos recursos e avaliar anualmente as contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Proteção Florestal - FMFLOR e ainda analisar os pedidos de conversão da Reposição Florestal Obrigatória em depósito ao FMFLOR que envolverem acima de 75 (setenta e cinco) mudas, conforme Leis supracitadas. Excluindo, como membro e Presidente, LUIS ANDRE BENOITT, matrícula 16983, e incluindo, como membro e Presidente, VALMIR ZANATTA, matrícula 17712.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

PORTARIA N.º 35.369, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DESCONSTITUI O ATO DE NOMEAÇÃO da
candidata CARLA TATIANA CATSCHOR
SILVEIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 35.266, de 03 de fevereiro de 2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

CONSIDERANDO o item 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 251-01/2025, de 26 de maio de 2025 e Decreto n.º 12.872, de 05 de julho de 2022 e alterações;

CONSIDERANDO que, no âmbito do procedimento de investidura, foi verificado o não atendimento aos requisitos legais e regulamentares exigidos para a posse no referido cargo;

RESOLVE:

Desconstituir o Ato de Nomeação da candidata CARLA TATIANA CATSCHOR SILVEIRA, nomeada pela Portaria n.º 35.266, de 03 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

PORTARIA N.º 35.370, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
FERNANDA DIETRICH SCHMIDT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.331/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 18 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata FERNANDA DIETRICH SCHMIDT, efetuada pela portaria n.º 35.331, de 12 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

PORTARIA N.º 35.371, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
CAROLINE BOTH.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 35.307/2026, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata CAROLINE BOTH, efetuada pela portaria n.º 35.307, de 10 de fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 141º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

EDITAL N.º 036-02/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.046, de 15 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 43461/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Osanan Tavares Maciel Filho,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 23 de fevereiro de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 704-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 023-02/2026.

Médico

AMANDA LOURENÇO DE ORNEL – Classificação 9º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 704-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

EDITAL N.º 037-02/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Israéle dos Santos;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga da candidata Anelise Lussani e o não comparecimento da candidata Érika Vitória dos Santos Damaceno no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 23 de fevereiro de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

MONITOR DO PIM

MARIA ODETE BERWALDT – Classificação 4º lugar

VISITADOR DO PIM

JÉSSICA SGARABOTTO – Classificação 7º lugar

VERONICE PEREIRA MAIA – Classificação 8º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 2500

EDITAL N.º 038-02/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.076, de 06 de fevereiro de 2026, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1137/2026, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Dominique Beltrame no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 23 de fevereiro de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 215-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

IDACIR DE MORAES BONACINA – Classificação 21º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 166-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de fevereiro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb